



25120400290852



25120400290852



*E STADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*POLÍCIA CIVIL*  
*DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL*  
*DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS*  
**ASSESSORIA DE ENGENHARIA**

**LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA DOS ELEVADORES**

**Unidade:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS – DEIC

**Assunto:** Condições operacionais dos elevadores da sede do DEIC

**1. IDENTIFICAÇÃO DA VISTORIA**

**Data da vistoria:** 10/12/2025

**Local:** Sede do DEIC, Porto Alegre/RS

Este laudo é emitido por engenheiro eletricista legalmente habilitado, no contexto das atribuições de verificação das condições operacionais e de segurança básica dos sistemas de transporte vertical instalados na edificação.

**2. OBJETIVO**

O presente laudo tem por objetivo **registrar as condições de funcionamento dos quatro elevadores instalados na sede do DEIC**, na data da vistoria, bem como consignar a informação sobre a **última manutenção preventiva realizada** e emitir conclusão técnica quanto à aptidão dos equipamentos para o uso regular.

**3. CARACTERIZAÇÃO DOS ELEVADORES**

Na edificação encontram-se instalados **quatro elevadores elétricos de passageiros**, do tipo **MRL (Machine Room Less)**, com comando eletrônico, destinados ao transporte de servidores, usuários e materiais entre os pavimentos da unidade.

(Se desejar detalhar:)

- Tipo: MRL Gearless
- Quantidade: 4 (quatro) unidades
- Uso: passageiros / serviço
- Pavimentos atendidos: térreo e demais andares da sede do DEIC

 Rua Delegado Grant, 115, Porto Alegre/RS |  (51) 3288-2426 · (51) 3288-2436 |  ass-eng@pc.rs.gov.br





25120400290852



25120400290852



*E STADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*POLÍCIA CIVIL*  
*DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL*  
*DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS*  
**ASSESSORIA DE ENGENHARIA**

#### 4. HISTÓRICO DE MANUTENÇÃO

Durante a vistoria foram verificados os registros de manutenção disponibilizados pela unidade, constatando-se que:

- **a última manutenção preventiva dos elevadores foi realizada em 05/12/2025,**
- pela empresa **Conservisul**, especializada em manutenção de elevadores,
- conforme ordem de serviço e registro de atendimento emitidos pela referida empresa.

Não foram informadas ocorrências de falhas graves, acidentes, incidentes relevantes ou paralisações prolongadas posteriores à manutenção de 05/12/2025.

---

#### 5. PROCEDIMENTOS DA VISTORIA

A vistoria consistiu em:

- I – inspeção visual dos painéis de comando nos pavimentos e cabinas;  
II – verificação funcional por meio de viagens de teste em todos os elevadores, com observação de:
- a) abertura e fechamento de portas;
  - b) nivelamento nos pavimentos;
  - c) marcha, aceleração e frenagem;
  - d) sinalização luminosa e sonora interna e externa;
- III – observação de presença de ruídos anormais, vibrações excessivas ou trancos;  
IV – verificação, em caráter não invasivo, de condições gerais aparente dos equipamentos;  
V – conferência da existência de etiquetas e registros de manutenção mais recente.

Não foram realizados ensaios destrutivos, desmontagens de conjuntos de tração ou intervenções internas em componentes eletrônicos, restringindo-se a avaliação às condições operacionais e aparentes observáveis em vistoria de rotina.

---

 Rua Delegado Grant, 115, Porto Alegre/RS |  (51) 3288-2426 · (51) 3288-2436 |  ass-eng@pc.rs.gov.br





25120400290852



25120400290852



*E ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*POLÍCIA CIVIL*  
*DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL*  
*DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS*  
**ASSESSORIA DE ENGENHARIA**

## 6. RESULTADOS DA VISTORIA

Com base nos procedimentos descritos, constatou-se que:

### 6.1. Condições de funcionamento

- Os **quatro elevadores encontravam-se em operação normal**, atendendo aos pavimentos previstos;
- Não foram observadas falhas de partida, travamentos de cabina, interrupções inesperadas ou mensagens de erro em painel, durante os testes realizados;
- O **nivelamento das cabinas** em relação ao piso dos pavimentos mostrou-se adequado, sem desníveis perceptíveis que representassem risco aos usuários;
- As **portas de cabina e pavimentos** operaram de forma regular, sem batidas bruscas, fechamentos irregulares ou repetidas tentativas de fechamento;
- Não foram percebidos **ruídos anormais** (como rangidos, batidas metálicas ou vibrações exageradas) durante as viagens de teste;
- Os **dispositivos de comando e sinalização** (botões, indicadores de pavimento e alarmes sonoros) responderam de forma adequada às solicitações.

### 6.2. Aspectos gerais de segurança aparente

- Não foram observadas, nas áreas acessíveis na vistoria, situações aparentes de risco iminente aos usuários;
- As cabinas apresentavam condições gerais compatíveis com o uso rotineiro, sem danos aparentes que comprometessem a segurança.

---

## 7. CONCLUSÃO TÉCNICA

Diante do exposto, **conclui-se que, na data da vistoria, os quatro elevadores da sede do DEIC encontravam-se em perfeitas condições operacionais aparentes**, funcionando de forma regular e segura para o uso rotineiro, **sem restrições de utilização sob o ponto de vista técnico observado nesta inspeção**.

A informação de que a **última manutenção preventiva foi realizada em 05/12/2025 pela empresa Conservisul** reforça que os equipamentos vêm

 Rua Delegado Grant, 115, Porto Alegre/RS |  (51) 3288-2426 · (51) 3288-2436 |  ass-eng@pc.rs.gov.br





25120400290852



25120400290852



*E STADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*POLÍCIA CIVIL*  
*DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL*  
*DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS*  
**ASSESSORIA DE ENGENHARIA**

recebendo atendimento técnico regular, devendo ser mantida a rotina de manutenções preventivas mensais, conforme práticas da engenharia e contratos de manutenção vigentes.

---

#### 8. VALIDADE TÉCNICA DO LAUDO

Este laudo:

- I – **refere-se exclusivamente às condições observadas na data da vistoria**, não constituindo garantia absoluta de ausência futura de falhas;
- II – **tem validade técnica recomendada de até 90 (noventa) dias**, contados da data da vistoria, **desde que não ocorram intervenções estruturais, acidentes, reformas, sinistros ou alterações relevantes nas condições dos equipamentos ou da edificação**;
- III – não substitui, em nenhuma hipótese, as manutenções preventivas e corretivas obrigatórias a cargo da empresa contratada, nem eventuais inspeções determinadas por normas técnicas específicas ou pelos órgãos de fiscalização competente.

**Porto Alegre, 10 de dezembro de 2025**

**Sandro Martins**

Engenheiro Eletricista

CREA RS124212

Inspetor de Polícia

ID 4917960

AE/DSG/DAP

 Rua Delegado Grant, 115, Porto Alegre/RS |  (51) 3288-2426 · (51) 3288-2436 |  ass-eng@pc.rs.gov.br

